LEI COMPLEMENTAR Nº 043 DE 01 DE MARÇO DE 2.013.

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 039 de 28 de Novembro de 2012 e dá outras providências."

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterada a nomenclatura e as atribuições do cargo de Procurador Jurídico prevista na Lei Complementar nº940/2011, retornando a nomenclatura e as atribuições prevista no anexo IV do edital 001/2011 do mencionado cargo no item de nº. 25 do art. 2º da Lei nº. 940/2011, passando a ter a seguinte redação:

ITEM	CARGO	VAGAS	CH/S	SALARIO
25	Assistente Jurídico	01	20h	R$ 4.000,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal, Campinápolis, 01 de março de 2013.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal